

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/97

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob n.º TRT-19ª 9812/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público realizado por este Tribunal, conforme contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, das categorias funcionais de Técnico Judiciário; Auxiliar Judiciário; Atendente Judiciário e Agente de Portaria.

Art. 2º - Considera-se como resultado final do concurso:

a) para os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Portaria, a publicação feita no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 28.04.1997;

b) para os candidatos aprovados para os cargos de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário, a publicação no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 16.05.1997.

Art. 3º - Será observada, quando da nomeação dos candidatos aprovados, as disposições da Lei 9.421, de 24.12.1996, publicada no Diário Oficial da União de 26.12.1996.

Art. 4º - Será observado o aproveitamento de deficientes com limite das vagas reservadas, na forma prevista no item 9, do Capítulo II, do Edital de Abertura de Inscrição, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 07.01.1997.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a contar da publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.U, D.O.E./AL e B.I.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região